



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

## ESTADO DE MINAS GERAIS


### PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 66/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar da estrada que dá acesso ao bairro Cachoeira do Pinhal, pois encontra-se em péssimas condições.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 19 de maio de 2020

  
Reginaldo Esau dos Santos  
Vereador



